



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

segunda-feira, 23 de agosto de 2021 - ANO IV - EDIÇÃO Nº 349

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2021

#### REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2021.

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Gramma, no uso de minhas atribuições legais e, considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, que tem por objeto registro de preço para eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, conforme quantidade e discriminações contidas no ANEXO I. ADJUDICO o objeto desta licitação à empresa LABOMINAS LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI ME, com valor global de R\$ 63.500,00. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Gramma, 23 de agosto de 2021.

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 14/2021 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2021.

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Gramma, no uso de minhas atribuições legais e, considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de tiras reagentes de glicose e lancetas, com comodato de aparelhos de glicosímetro, destinados a atender a rede municipal de saúde, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada. ADJUDICO o objeto desta licitação respectivo ao item 02 à empresa: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA, respectivo ao item 01 como fracassado. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Gramma, 23 de agosto de 2021.

Jose Francisco Martha  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 13/2021 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 48/2021.

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Gramma, no uso de minhas atribuições legais e, considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto é a eventual aquisição de suplemento alimentar para o Departamento de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme quantidade e discriminações contidas no ANEXO I. ADJUDICO o objeto desta licitação respectivo ao item 01 à empresa: HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD NUTRIC LTDA, respectivo aos

itens 02, 04, 09 à empresa: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, respectivo aos itens 03, 05, 08, 12, 14 e 15 à empresa: ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, respectivo aos itens 06, 07, 10 e 11 à empresa: NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA ME e o item 13 como fracassado. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada São Sebastião da Grama, 23 de agosto de 2021.

Jose Francisco Martha  
Prefeito Municipal

